TL295-18

II Jornadas de Timor da UP

TEMA I - CONTEXTO INTERNACIONAL

Deputado Raúl Castro
(ID)

TIMOR - LESTE, QUESTÃO NACIONAL, QUESTÃO INTERNACIONAL

Ainda que não fôsse, como é, um problema de solidariedade com um povo que luta pela sua independencia, a questão de Timor-Leste é ainda uma questão institucional para a Democracia Portuguesa.

E se, além de democratizar e desenvolver, a Revolução dos Cravos teve como objectivo a descolonização, com razão, na recente comemoração do 16º aniversário do 25 de Abril, precisamente um militar de Abril, agora deputado na Assembleia da República, o Major Marques Júnior, pôde ali afirmar que o 25 de Abril estará por cumprir enquanto o Povo de Timor-Leste não alcançar a sua liberdade e a sua independência.

Aqueles que têm memória do que foi a longa e difícil luta do Povo Português contra um regime opressivo, com perseguições, agressões, prisões e assassinatos, durante cerca de 50 anos, não só podem dizer ao heróico Povo Maubere como compreendem, admiram e se identificam com a sua odisseia, como lhe podem ainda dizer que nenhuma opressão é eterna e que chegará o dia da sua vitória.

"Portugal continúa vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional, de promover e garantir o direito à auto-determinação e independência de Timor-Leste, competindo ao Presidente da República e ao Governo praticar todos os actos necessários à realização destes objectivos", estabelece o artº. 293º da Constituição da República Portuguesa.

Esta incumbência, que incide sobretudo sobre o Governo, a quem cabe a condução da política interna e externa do país, é tanto mais im-

./..

./..

portante quanto a questão de Timor-Leste, de que Portugal é potencia administrante, assume, no plano externo, a maior importância.

É que a auto-determinação e a independência de Timor-Leste inserem-se numa apertada rêde de interesses internacionais, em que se destacam, por um lado, as características de grande potencia da Indonésia e o seu regime de feroz ditadura de Suharto, e a cumplicidade com que tem contado, desde o início, por parte dos Estados-Unidos, dois dados fundamentais com que se entrelaçam os jogos de interesse de outros países.

E o exemplo mais evidente do objectivo de rapina de Timor-Leste, por parte da Indonésia, e de outros seus acólitos, foi o acordo, firmado em 11 de Dezembro de 1989, com a Austrália, para a exploração do petróleo, que pertence, legitimamente, ao Povo de Timor-Leste.

Todavia, é de lamentar que o Governo português, sendo Portugal potencia administrante, se tenha limitado a um protesto platónico, não recorrendo, como devia, ao Tribunal Internacional de Justiça, como se o direito da força pudesse sobrepor-se à força do direito.

Além do mais, não só a Austrália, uma das duas partes contratantes, não põe em causa a jurisdição do Tribunal Internacional de Justiça, como se torna evidente que o recurso a esta alta instância internacional teria uma grande repercussão internacional, representando um importante contribuito para a causa do Povo Maubere.

Será ainda oportuno chamar a atenção para o papel que o Papa pode desempenhar neste contexto internacional, em favor da auto-determinação e independência de Timor-Leste.

Não se trata, naturalmente de reinvindicar para o Povo Maubere uma actuação do Papa João Paulo II que possa ser considerada excepcional, mas apenas aquela que êle tem assumido em relação a outros povos.

Afinal, aquela actuação que o Papa exprimiu com estas palavras:

"Falar da paz no mundo e não intervir em defesa dos con-

../...

../...

cidadãos que são maltratados, na defesa da verdade e da justiça, é hipocrisia que leva sómente a um enfranquecimento da unidade e da autoridade moral da Igreja".

São palavras do discurso de João Paulo II em Praga, na Catedral de S. Guy, em 21 do corrente.

Vou terminar. E não encontrei melhor forma de exprimir a minha solidariedade com a heróica luta do Povo Timorense contra os ocupantes de Timor-Leste, em prol da sua auto-determinação e independência, do que estas belas palavras do poeta timorense Fernando Sylvan:

"A LUTA É A DESCOBERTA DE UM POVO
QUE NÃO MORRE!

A VIDA É A LIBERDADE DE UM POVO
QUE NÃO MORRE!

A INDEPENDÊNCIA É A VONTADE DE UM POVO
QUE NÃO MORRE!"

Porto, 30 de Abril de 1990.

(Raúl Castro)